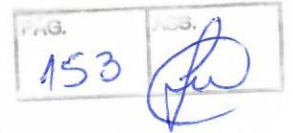




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 269/2023

Pregão Eletrônico nº 97/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador de idoso no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – modalidade Centro Dia do Idoso.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 04 de janeiro de 2024.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 04 / 01 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2024

DATA:

006/2024

04 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO: 3605

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 269/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 97/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 269/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 97/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Cuidar e Amar Ltda.

Valor total: R\$ 122.875,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Data: 2024.01.04 11:08:39 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

155

4 de janeiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3605

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 101.952,00 (cento e um mil novecentos e cinquenta e dois reais)

LOTE 11

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais)

LOTE 12

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.714,00 (três mil setecentos e catorze reais)

LOTE 13

Adjudicatário: Imperial Comércio de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 23.976,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais)

LOTE 14

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda.

Valor proposto: R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 006/2024

PORTARIA Nº 006/2024

DATA: 04 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 269/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 97/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 269/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 97/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: Cuidar e Amar Ltda.

Valor total: R\$ 122.875,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

4 de janeiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3605

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MERCEDES QUADRIÊNIO 2024/2027

EDITAL Nº 10/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MERCEDES-PR, através da Comissão do Processo Eleitoral, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 1537, de 19 de março de 2019, e pela Resolução CMDCA n.º 06, de 30 de março de 2023, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO**, relativas a Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Mercedes, quadriênio 2024/2027, convocada pelo Edital n.º 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam os candidatos eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Mercedes, devidamente diplomados, convocados para a cerimônia de posse e entrada em exercício, a se realizar no dia 10 de janeiro de 2024, às 09:00h, nas dependências do Paço Municipal, sito na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, centro, na Cidade de Mercedes – PR.

Art. 2º Afixe-se cópia do presente no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal, bem como, encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 04 de janeiro de 2023.

Indiara Cristina Justen Feix
Presidente do CMDCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br